

**EDITAL Nº 01/2022 - PARA SUBMISSÃO DOS CASOS DE SUCESSO
Prêmio Brilhantes na Advocacia – 32ª. Subseção OAB/RJ**

Local: Auditório da 32ª SUBSEÇÃO OAB/RJ. – Av. Ernani Cardoso 415 Campinho RJ.

Data : 31 de Março de 2022

Horário: 17:00h

DO EVENTO

A proposta deste evento é reconhecer, valorizar e enaltecer o trabalho das mulheres advogadas vinculadas ou não a 32ª Subseção Madureira-Jacarepaguá/RJ, mediante compartilhamento de casos de sucesso, geridos por elas em diversas áreas do Direito.

O Encontro visa o networking entre as advogadas, proporcionando oportunidades profissionais e compartilhamento de experiências, fomentando a aquisição e o aperfeiçoamento de novas habilidades, tais como pesquisas jurídicas, oratória e argumentação.

DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no “**I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas**” dentro do período de 17/03/2022 a 30/03/2022, mulheres advogadas inscritas na OAB/RJ e professoras vinculadas as instituições de ensino da região Madureira-Jacarepaguá.

As inscrições para concorrerem aos prêmios serão realizadas através do e-mail: encontrojuridico@oabrj32.org.br, devendo constar no título “**Inscrição I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas OAB RJ e a categoria**” e no corpo do e-mail, obrigatoriamente, deve ser informado: 1) nome completo, 2) número de inscrição na OAB, 3) telefone para contato, 4) endereço profissional e 5) arquivo em anexo, no formato pdf, com o currículo resumido e foto na parte superior junto ao título, contendo abaixo resumo do caso em no máximo 2 laudas. As candidatas deverão aguardar a confirmação da inscrição para finalizar o processo.

As advogadas, ao se inscreverem, autorizam o uso de imagem através de fotografia, gravações do evento e publicação do minicurrículo bem como a reprodução parcial ou integral do caso de sucesso apresentado, para fins institucionais, educacionais e/ou acadêmicos, por qualquer meio, forma ou formato, inclusive nas mídias sociais e, ainda, o armazenamento em site eletrônico da OAB/RJ, Facebook e Instagram.

DO CASO DE SUCESSO A SER APRESENTADO

A Advogada deverá apresentar em anexo, no ato da inscrição, resumo do seu caso prático de sucesso, com título, histórico, desenvolvimento e conclusão com a decisão favorável ao seu cliente (número do processo). E, se julgar conveniente, deverá ocultar nomes e possíveis formas de identificação.

Cumprindo todos os requisitos expostos será concedido a participante até 10 (dez) minutos, improrrogáveis, para expor objetivamente o seu caso, no dia do evento, podendo utilizar data show.

As participantes serão divididas em 03 (três) categorias, a saber:

- a) Jovem advogada (até 05 anos de formada);
- b) Advogada Sênior (Após 5 anos de formada); e
- c) Advogada Professora.

Dependendo da quantidade de advogadas inscritas poderá ocorrer rodadas classificatórias onde a última etapa se dará através do debate de ideias e defesa oral do caso.

Situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

DOS AVALIADORES

Caberá à Comissão Organizadora designar os profissionais com **notável saber jurídico** para integrar a lista de Avaliadores dos trabalhos inscritos encontro.

DA PREMIAÇÃO

Ao final das apresentações, a Comissão Organizadora anunciará as advogadas que mais se destacaram ao defender seus casos e as contemplará com a seguinte premiação:

Para jovem advogada

- a) 1º Lugar - Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar - Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- d) 4º Lugar - Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

Para advogada sênior

- a) 1º Lugar - Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar - Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- d) 4º Lugar - Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

Av. Ernani Cardoso, nº 415-A - Campinho - Rio de Janeiro - Cep.: 21310-310 - RJ

Tel.: (21) 3390-8130 / (21) 3173-1803 / e-mail.: madureira@oabrj.org.br

Para advogada professora

- a) 1º Lugar - Troféu e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- b) 2º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 100%
- c) 3º Lugar - Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- d) 4º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%
- e) 5º Lugar – Medalha e bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50%

Será fornecido Certificado de Participação a todas as advogadas inscritas no “I Encontro Jurídico das Mulheres Advogadas” e, ainda, concorrerão a uma bolsa de estudos curso ESA SECCIONAL 50% e a sorteio de prêmios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente Edital, ou que venha a surgir durante a Competição, será resolvida pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2022



Presidente da 32ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Dr **WALDEMAR ANTONIO DAS CHAGAS BEZERRA**